



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1372A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1372A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

RIVALDO EBURNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar, temporariamente, o servidor Mauro BENEDITO PINHEIRO, portador do RG 23558536 e inscrito no CPF 117.522.748-06, MOTORISTA da Prefeitura Municipal de Pardinho, o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Pardinho, conforme segue:

a) Fica autorizado o Servidor Sérgio Jesus Camargo Júnior, o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Pardinho, como motorista ou passageiro, para condução do Prefeito Municipal Cristiano Camargo Moreira e Vereadores Antonio Rodrigues dos Santos e Rodrigo Oliveira Costa para viagem na cidade de São Paulo (aeroporto) no dia 24, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

b) O uso é limitado a data supracitada, no período das 03:00 as 18:00 horas do dia 24 de fevereiro e das 18:00 do dia 26 de fevereiro as 12h00 do dia 27 de fevereiro de 2026;

II – Proibido o uso do veículo para familiares e ou pessoas estranhas ao serviço público.

III – A responsabilidade pelo pagamento de multas e infração as normas de trânsito aplicadas nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pardinho caberá ao condutor.

IV – Fora dos horários estabelecidos nesta Portaria, o veículo oficial do Poder Legislativo deverá recolhido na garagem da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pardinho, 23 de fevereiro de 2026.

RIVALDO EBURNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho.

Suzana Martins - Diretora Administrativa

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br